



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:email-silveirascm@terra.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **PORTARIA Nº 006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**GUILHERME CARVALHO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder a funcionária **Antonia de Fátima Cardoso Ferreira Gomes**, Diretora de Secretaria, gratificação mensal no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente às atividades que exerce como Presidente de Licitações e Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais desta Casa de Leis..

**Artigo 2º** - O Departamento Pessoal deverá tomar as providências administrativas próprias ao fiel cumprimento deste ato.

**Artigo 3º**.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*C.M. de Silveiras, 01 de novembro de 2016.*

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**GUILHERME CARVALHO DA SILVA  
PRESIDENTE**

**DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, ao primeiro dia do mês de novembro de 2016. Registrado em Livro Próprio.*

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES  
DIRETORA DE SECRETARIA**